



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Ata da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guarará, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min; estiveram reunidos os seguintes vereadores: Paulo Roberto Cassette Júnior, Marcelo Gomes Durão, Milton Cazarim Filho, Eduardo Augusto da Costa Castro, Abraão Tomáz Anastácio, Francileine de Oliveira Tomaz Silva, Julimar Gonçalves de Oliveira e Pedro Hygino de Souza Cassette. Em seguida, por haver número legal e sob a proteção de Deus o Presidente declarou aberta a sessão. O Presidente colocou em discussão e votação a ata da 12ª (décima segunda) reunião ordinária do dia 20 (vinte) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro) que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos vereadores. Iniciando o Presidente leu o ofício do vereador Eduardo Rodrigues Mattos notificando sua ausência nesta reunião. O 1º Secretário apresentou os requerimentos n.º 045/2024, n.º 046/2024 e n.º 047/2024 do vereador Abraão Tomáz Anastácio que foram colocados em discussão e votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. O relator apresentou os pareceres da Resolução n.º 002/2024 que “Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do executivo Municipal relativas ao exercício financeiro de 2021” que são favoráveis à aprovação com as recomendações e determinações previstas no Parecer Prévio exarado pelo TCE concernente ao Processo de n.º 1120522, os quais foram colocados em votação pelo Presidente e aprovados por unanimidade. Depois o Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e votação nominal a referida Resolução na seguinte ordem dos vereadores: Marcelo Gomes Durão votou a favor, Milton Cazarim Filho votou a favor, Julimar Gonçalves de Oliveira votou a favor, Eduardo Augusto da Costa Castro votou a favor, Abraão Tomáz Anastácio votou a favor, Francileine de Oliveira Tomaz Silva votou a favor, Pedro Hygino de Souza Cassette votou a favor e o Presidente Paulo Roberto Cassette Júnior votou a favor. Ao final da 1ª (primeira) discussão e votação o Presidente declarou que a Resolução foi aprovada por unanimidade, ou seja, 08 (oito) votos a favor da aprovação. Prosseguindo o Presidente apresentou os seguintes projetos de lei do executivo: n.º 022/2024 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$15.440,00 (quinze mil e quatrocentos e quarenta reais) e dá outras providências”, n.º 023/2024 que “Dispõe sobre a concessão de



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Contribuição ao Conasems, abre crédito especial no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais) e dá outras providências”, n.º 024/2024 que “Altera o Anexo de Metas e Prioridades, Anexo de Metas Fiscais e o Anexo de Riscos da Lei Municipal n.º 1212/2024, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício financeiro de 2025, n.º 025/2024 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Guarará para o exercício financeiro de 2025” e n.º 026/2024 que “Dispõe sobre concessão de subvenção social as Entidades que menciona, e dá outras providências”. O Presidente apresentou a Prestação de Contas do executivo municipal de Guarará exercício financeiro de 2022. Ao final o Presidente leu o convite da Escola Municipal Ferreira Marques para o Momento Cívico em comemoração ao Dia da Independência do Brasil no próximo dia 06 (seis) nos horários de 09:30 (turno da manhã), 13:30 (turno da tarde). Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão marcando a próxima reunião para o dia 20 (vinte) de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h00min. no local regimental. Eu, Eduardo Augusto da Costa Castro, 1º Secretário redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos mesmos vereadores.

Lavrado no livro de atas, fls.145-146.